



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 07 de julho de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a realização de Curso de Brigadista de Incêndio para capacitação de 15 (quinze) participantes, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, visando atender às exigências da Resolução Técnica CBMRS nº 15 – Parte 01/2023.

A contratação é motivada pela necessidade de formar servidores capacitados para atuar na prevenção e no atendimento inicial a situações de emergência, contribuindo para a segurança das pessoas, a preservação do patrimônio público e o cumprimento das normas de prevenção contra incêndio.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**.

A análise técnica demonstra a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização do Curso de Brigadista de Incêndio, considerando a exigência de capacitação de servidores conforme a Resolução Técnica CBMRS nº 15 – Parte 01/2023. A solução proposta atende à demanda institucional, garantindo a qualificação dos participantes por meio de treinamento teórico e prático.

Quanto ao aspecto orçamentário, o valor estimado de **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)** apresenta compatibilidade com os serviços a serem executados, contemplando os custos necessários para a realização do curso, materiais e demais recursos envolvidos, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

AUTORIZAR a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha de empresa especializada para contratação, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando à realização do **Curso de Brigadista de Incêndio**, em conformidade com a **Resolução Técnica CBMRS nº 15 – Parte 01/2023**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande

do Sul (CBMRS), destinada aos servidores da instituição, a fim de atender às exigências legais e às normas de prevenção e proteção contra incêndio.

- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,


PAOLA STURZA BRUM JUST

Diretora Adm. do Hospital

Secretaria da Saúde
Gabriela da Silva Zuquetto

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 07/07/2026.

Prefeito Municipal